**SPMS„,**

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Alergologia; Percentagem dos casos cuja avaliação alergológica foi positiva; Percentagem de casos que aguardam avaliação da Alergologia; Estratificação por fármaco e por tipo de reações, etc);

12) Implementar integrações decorrentes de todas as novas funcionalidades implementadas no âmbito deste procedimento, nomeadamente:

a) SClinico-Hospitalar:

* Leitura das listas de trabalho dos profissionais de saúde;
* Envio de informação clínica (diários clínicos);

o Atualização da tabela de alergias.

b) Portal de Utente:

* Disponibilizar ao utente as suas RAM através do portal do Utente da ULSM.

c) Infarnned:

* Envio das RAMs de forma estruturada para o Infarmed. A capacidade de implementar esta funcionalidade deverá ser comprovada em declaração de uma instituição hospitalar ou dedicada à farmacovigilância que seja utilizador da funcionalidade ou em demonstração.

d) Com outras aplicações clínicas existente na ULSM:

* Dar acesso ao SIRAI às aplicações da ULSM com autenticação e pesquisa do doente em contexto;
* Dar acesso à tabela de alergias/SClinico às aplicações da ULSM com autenticação e pesquisa do doente em contexto;
* Disponibilizar por doente de um objeto (JSON) como todas as RAM desse doente;
* Disponibilizar um PDF com todas as RAM desse doente.

13) Conforme já referido, em fase de execução deste projeto, para além do desenvolvimento e implementação das funcionalidades identificadas neste documento, a equipa de projeto da ULSM pode vir a considerar necessário efetuar a

31 de 32

SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. Av. da República, n9 61 1050-189 Lisboa Tel.: 211 545 600 1 Fax: 211 545 649
  
Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros N.2 único de matrícula na C.R,C. Lisboa e de pessoa coletiva 509 540716

**SPMS.**

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

especificação/implementação de outras funcionalidades que se enquadrem no âmbito dos objetivos definidos neste documento.

**II — PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS DA EQUIPA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS**

Sendo a notificação de suspeitas de Reações Adversas a Medicamentos um método eficiente de geração de sinais de segurança e consequente avaliação da segurança dos medicamentos e, tendo em atenção a complexidade e criticidade da evolução pretendida, a equipa do fornecedor (adjudicatário) deve incluir especialistas em várias áreas técnicas que já tenham dado provas dos conhecimentos que possuem.

Assim, a equipa deverá apresentar evidências, através de Curriculum Vitae, de ter especialistas nas seguintes áreas:

* Farmacovigilância (experiência mínima 5 anos, com publicações científicas na área);
* Mestrado em medicina, com publicações científicas na área da síntese de evidência, de modelos de decisão e das reações alérgicas;
* Registos clínicos eletrónicos (experiência mínima 5 anos, com publicações científicas na área);
* Integrações (titular de certificado de formação em tecnologia Mirth e experiência mínima de 5 anos);
* Bases de dados (experiência mínima de 5 anos);
* Desenvolvimento de sistemas de farmacovigilância (experiência mínima de 5 anos).

32 de 32

SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. Av. da República, na 61 1050-189 Lisboa Tel.: 211 545 600 1 Fax: 211 545 649
  
Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros N. único de matrícula na C.R.C. Lisboa e de pessoa coletiva 509 540716